

LEI MUNICIPAL N° 2309 DE 09/02/95
PROJETO DE LEI N° 2387
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO CAETANO
PIMENTA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, MG., decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua ANTONIO CAETANO PIMENTA, uma via pública ainda sem denominação, em homenagem póstuma a este exemplar chefe de família que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 09 de Fevereiro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE